



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 06/07/18
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor Resp
Davenir Fernandes Serpa Junior
Mat. 030506-01
PM de Iconha - ES

LEI Nº 1.038 DE 06 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Revisão do Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial, em Conformidade com a Lei nº 605 de 11 de agosto de 2010, e Altera Dispositivos da Lei nº 034/92, de 31 de janeiro de 1992, que Cria o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Iconha**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica estabelecida a revisão do Plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com a Lei nº 605 de 11 de agosto de 2010, conforme indicado no Parecer Atuarial do Exercício de 2018 – com base nos dados referentes a dezembro de 2017, que apontou um déficit técnico atuarial do Município de Iconha-ES no valor de R\$ 37.790.416,05 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos) – fls. 37/41 da Avaliação Atuarial, que será amortizado até 2042 conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 958 de 10 de maio de 2017 com as alterações da Lei nº **974, de 05 de julho de 2017**, homologado o Relatório de Avaliação Atuarial.

Art. 2º. Ficam alterados o “caput” do art. 3º e o art. 5º da Lei Municipal nº. 034, de 31 de janeiro de 1992, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. *A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 2º, em relação aos Segurados serão consignadas nas respectivas folhas de pagamento, sendo devida no percentual de 11% (onze por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.*

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537-1011- Fax: (28) 3537- 2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

(...)

Art. 5º. *A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 2º, em relação ao Município e demais Órgãos a que estão subordinados os Segurados nos termos do inciso I, do art. 2º, será de 30,47% (trinta vírgula quarenta e sete por cento), sendo 19,56% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento) de custo normal, e 10,91% (dez vírgula noventa e um por cento) de custo suplementar para o ano de 2018 incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.*

Art. 3º. As contribuições de que trata o art. 3º e 5º da Lei Municipal nº. 034, de 31 de janeiro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 958 de 10 de maio de 2017 com as alterações da Lei nº **974, de 05 de julho de 2017**, ficam mantidas até o início do recolhimento das contribuições referidas no art. 2º da presente Lei.

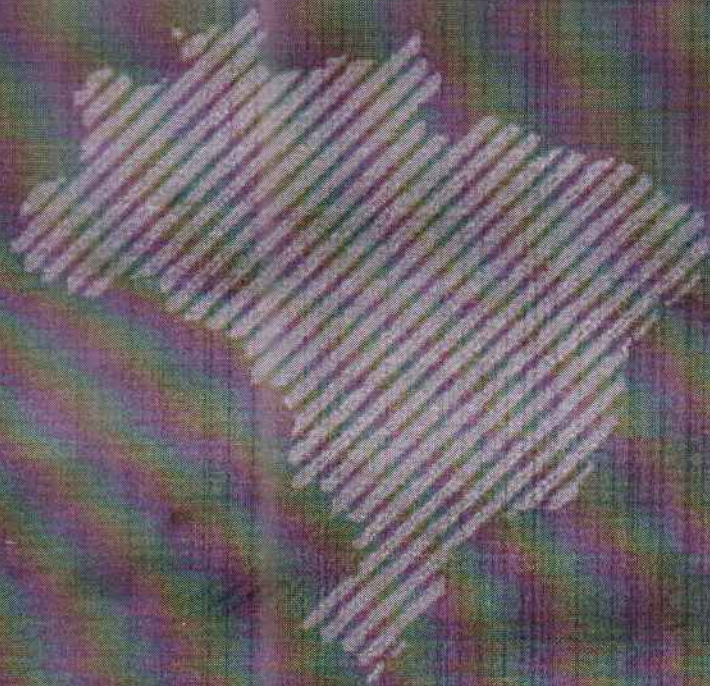
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).


João Paganini

Prefeito Municipal



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Iconha/ES

Brasília, dezembro de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2017

The logo for CAIXA, featuring the word "CAIXA" in a bold, white, sans-serif font. The letter "X" is stylized with a 3D effect, showing a grey and white cube-like structure.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	18
8.	Reservas Matemáticas	19
9.	Plano de Custeio	21
9.1.	Custo Normal	21
9.2.	Custo Suplementar	22
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	22
9.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	23
9.3.	Plano de Custeio Total	25
10.	Análises de Sensibilidade	26
10.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	26
10.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	27
10.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	28
10.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	30
10.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	31
10.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	32
10.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	33
11.	Análises de Variações de Resultados	34
11.1.	Variação na base de dados cadastrais	34
11.2.	Variação no custo previdenciário	35
12.	Parecer Atuarial	37
ANEXO 1 –	Relatório Estatístico	42
ANEXO 2 –	Homologação dos Bancos de Dados	54
ANEXO 3 –	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	55
ANEXO 4 –	Projeções	56
ANEXO 5 –	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	67
ANEXO 6 –	Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	71

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8

Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Receita de Custo Normal e despesas	12
Quadro 9:	Ativos	13
Quadro 10:	Aposentados	13
Quadro 11:	Pensionistas	13
Quadro 12:	Total	13
Quadro 13:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 14:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 17:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 18:	Custo Normal Apurado	18
Quadro 19:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 20:	Situação das Reservas a Amortizar	21
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Normal	22
Quadro 22:	Custo Total	23
Quadro 23:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente	23
Quadro 24:	Plano de Custeio do Custo Total	25
Quadro 25:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	26
Quadro 26:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	27
Quadro 27:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	29
Quadro 28:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	30
Quadro 29:	Variações do Quantitativo de participantes	34
Quadro 30:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	34
Quadro 31:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	34
Quadro 32:	Variações dos Custos Normais	35
Quadro 33:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	35
Quadro 34:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	35
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	42
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	42
Quadro 37:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	44
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	44
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	45
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	46
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	47
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	48
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	49
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	50
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	51
Quadro 46:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	51
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	52
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas	52
Quadro 49:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	27
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	29
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	31
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	32
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	33
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	43
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	45
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	49
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	50
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	52
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Iconha.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 034, de 31 de janeiro de 1992;
- Lei Municipal nº 479, de 12 de março de 2008;
- Lei Municipal nº 605, de 11 de agosto de 2010, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 910, de 21 de dezembro de 2015;
- Lei Municipal nº 929, de 23 de novembro de 2016;
- Lei Municipal nº 936, de 22 de dezembro de 2016; e
- Lei Municipal nº 974, de 5 de julho de 2017.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2015 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2015 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2015 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: 30/12/2017;
- Data da avaliação: 31/12/2017; e
- Data da elaboração: 05/03/2018.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.
² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.
³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.
⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.
⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
364	89	31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

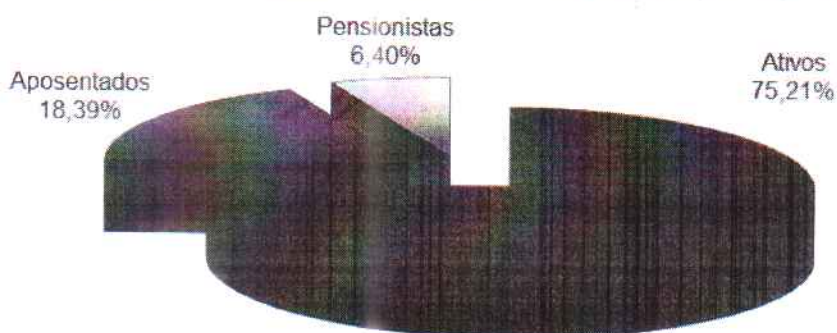
Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Iconha, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,79%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,03 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

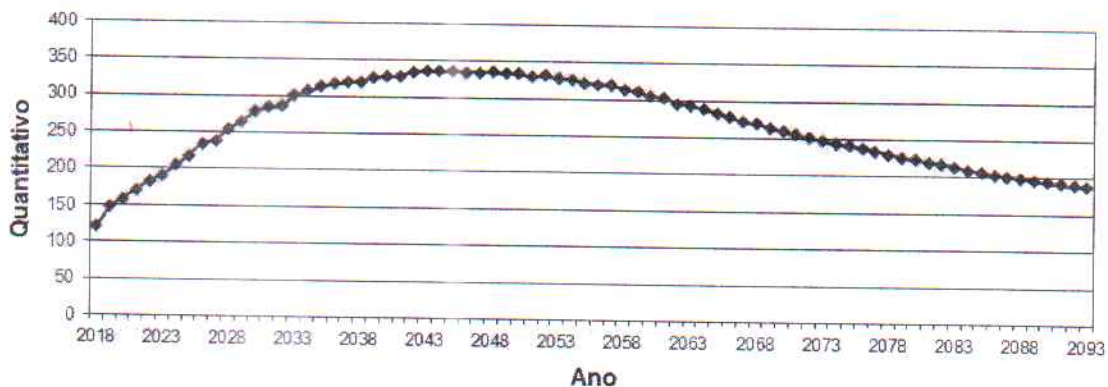
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	75,21%	24,79%	3,03

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Iconha prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2043, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 773.956,55	364	R\$ 2.126,25
Servidores Aposentados	R\$ 176.601,67	89	R\$ 1.984,29
Pensionistas	R\$ 37.745,37	31	R\$ 1.217,59
Total	R\$ 988.303,59	484	R\$ 2.041,95

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Iconha representa 27,69% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 773.956,55	11,00%	R\$ 85.135,22
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 4.322,34	11,00%	R\$ 475,46
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 773.956,55	15,44%	R\$ 119.498,89
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 773.956,55	9,04%	R\$ 69.965,67
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 275.075,24
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 773.956,55	2,00%	R\$ 15.479,13
Total de Receita				R\$ 290.554,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 275.075,24		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 214.347,04	R\$ 221.080,46
	Auxílios*	R\$ 6.733,42	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 53.994,78		
Resultado sobre folha salarial	6,98%		
Resultado sobre arrecadação	19,63%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 26,48%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,44% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 9,04% para o Custo Suplementar para o ano de 2017. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 275.075,24, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 6,98% da folha de salários dos servidores ativos.

Quadro 8: Receita de Custo Normal e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita Líquida de Custo Normal	R\$ 205.109,57		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 214.347,04	R\$ 221.080,46
	Auxílios*	R\$ 6.733,42	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (15.970,89)		
Resultado sobre folha salarial	-2,06%		
Resultado sobre arrecadação	-5,81%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Porém, considerando a arrecadação total de contribuição líquida de Custo Normal de R\$ 205.109,57, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 2,06% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos

também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 9: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	364
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.126,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 773.956,55

Quadro 10: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	89
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.984,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 176.601,67

Quadro 11: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	31
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.217,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 37.745,37

Quadro 12: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	484
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 988.303,59

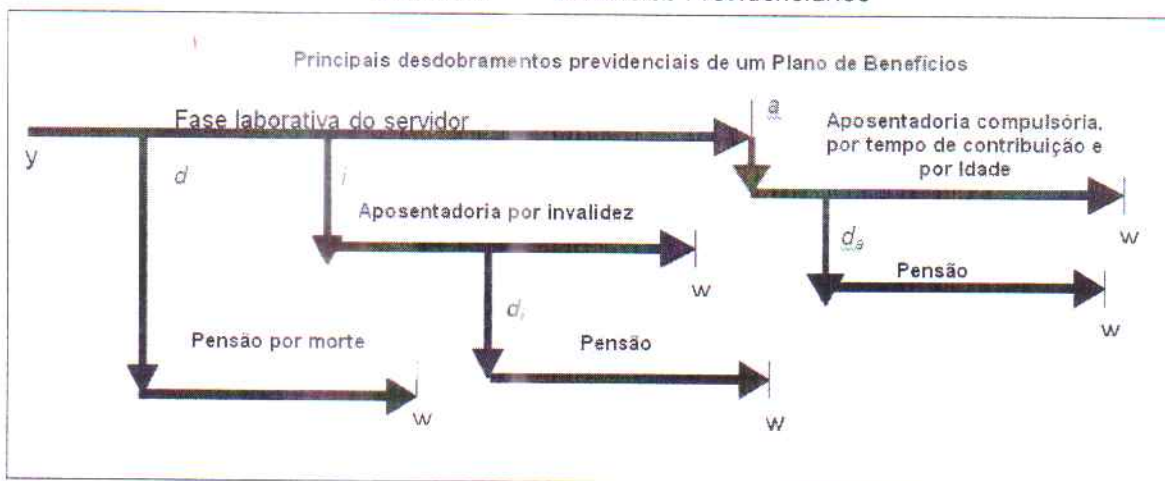
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Auxílio-Reclusão.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

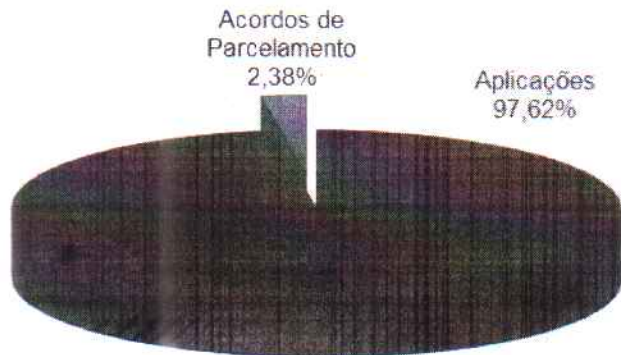
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 25.497.681,28	31/12/2017
Acordos de Parcelamento	R\$ 622.497,54	31/12/2017
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 169.200,00	31/12/2017
Total	R\$ 26.289.378,82	31/12/2017

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 14: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC

Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- RS = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a

utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Crédito Unitário Projetado – PUC". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.244.706,19	22,31%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 186.136,55	1,85%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 78.479,19	0,78%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 6.036,86	0,06%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 102.626,64	1,02%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Reclusão	R\$ 1.006,14	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 86.528,34	0,86%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 18: Custo Normal Apurado

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.430.842,74	24,16%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 84.516,06	0,84%
Pensão de ativos	R\$ 102.626,64	1,02%
Auxílios	R\$ 87.534,49	0,87%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.705.519,93	26,89%
Administração do Plano	R\$ 201.228,70	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.906.748,63	28,89%

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Iconha.

Quadro 19: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (30.284.980,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 95.157,52
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (4.949.462,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 621.742,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (34.517.542,81)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (70.635.469,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 12.933.999,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 15.338,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 21.060.332,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 7.063.546,95
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (29.562.252,06)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (34.517.542,81)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (29.562.252,06)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (64.079.794,87)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 25.666.881,28
(+) Saldo Devedor dos acordos de Parcelamento	R\$ 622.497,54
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (37.790.416,05)
Reservas a Amortizar	R\$ (37.790.416,05)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,76%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

O Município de Iconha através da Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pelo Lei nº 974, de 5 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 39.202.908,26⁷, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit Técnico Atuarial apurado, R\$ 37.790.416,05. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Assim, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Equilibrado.

⁷ Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas na Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 974, de 5 de julho de 2017 sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Quadro 20: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (37.790.416,05)
(+) Outros Créditos*	R\$ 37.790.416,05
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pelo Lei nº 974, de 5 de julho de 2017, o valor limitado ao Déficit Técnico Atuarial apurado.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao IPASIC somam 28,44% (11,00% para o servidor e 17,44% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,89%, a diferença apurada é de 0,45 pontos percentuais. Porém, para que as arrecadações das contribuições referentes ao Custo Normal sejam suficientes para a cobertura da folha de benefícios, recomenda-se alterar o Custo Normal, sem prejuízo do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,56%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de garho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 25 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 37.790.416,05 corresponde a um Custo Suplementar de 27,72% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Iconha, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 22: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 2.906.748,63	28,89%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 25 anos)	R\$ 2.788.887,01	27,72%
CUSTO TOTAL APURADO	R\$ 5.695.635,64	56,61%

Onde:

- Custo Normal – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- Custo Suplementar – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- Custo Total – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (25 anos).

9.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme demonstrado anteriormente, o plano de equacionamento instituído pela Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 974, de 5 de julho de 2017, será suficiente para equacionar o Déficit Atuarial apurado nesta avaliação no período previsto.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 10,91% em 2018, sendo que esta evoluirá anualmente até 2032 quando permanecerá constante em 37,05% até 2042.

Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 23: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários	Pagamento/RCL em %
2018	37.790.416,05	1.097.703,57	38.894.275,23	10,91%	2,50%
2019	38.894.275,23	1.297.694,90	39.852.375,16	12,77%	2,89%
2020	39.852.375,16	1.502.602,65	40.650.758,86	14,64%	3,27%
2021	40.650.758,86	1.711.478,78	41.275.636,88	16,51%	3,64%
2022	41.275.636,88	1.924.382,18	41.712.329,98	18,38%	3,99%
2023	41.712.329,98	2.140.315,03	41.946.335,84	20,24%	4,34%
2024	41.946.335,84	2.361.442,15	41.959.987,32	22,11%	4,68%
2025	41.959.987,32	2.586.777,77	41.735.602,12	23,98%	5,01%
2026	41.735.602,12	2.816.383,96	41.254.371,24	25,85%	5,32%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários	Pagamento/RCL em %
2027	41.254.371,24	3.049.223,20	40.497.456,93	27,71%	5,63%
2028	40.497.456,93	3.287.548,99	39.442.502,42	29,58%	5,93%
2029	39.442.502,42	3.530.336,37	38.066.896,02	31,45%	6,22%
2030	38.066.896,02	3.776.516,99	36.347.801,76	33,31%	6,50%
2031	36.347.801,76	4.028.413,28	34.258.551,79	35,18%	6,78%
2032	34.258.551,79	4.284.969,85	31.771.996,86	37,05%	7,04%
2033	31.771.996,86	4.327.819,55	29.090.827,95	37,05%	6,95%
2034	29.090.827,95	4.371.097,74	26.202.914,02	37,05%	6,86%
2035	26.202.914,02	4.414.808,72	23.095.391,61	37,05%	6,76%
2036	23.095.391,61	4.458.956,81	19.754.620,89	37,05%	6,67%
2037	19.754.620,89	4.503.546,38	16.166.138,99	37,05%	6,59%
2038	16.166.138,99	4.548.581,84	12.314.610,58	37,05%	6,50%
2039	12.314.610,58	4.594.067,66	8.183.775,50	37,05%	6,41%
2040	8.183.775,50	4.640.008,33	3.756.393,19	37,05%	6,33%
2041	3.756.393,19	4.686.408,42	0,00	37,05%	6,24%
2042	0,00	4.733.272,50	0,00	37,05%	6,16%

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.
Pagamento: Valor Amortizado. Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas na Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pelo Lei nº 974, de 5 de julho de 2017 sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.
Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.
% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.
Pagamento/RCL em %: Impacto do atual plano de equacionamento do déficit atuarial em relação a receita corrente líquida projetada.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 37,05%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal recomendado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 24: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Aliquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,56%	27,72%	10,91%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 25: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 657.863,07	29,05%	R\$ 25.127.914,75	-15,00%
-10%	R\$ 696.560,90	28,99%	R\$ 26.606.027,30	-10,00%
-5%	R\$ 735.258,72	28,94%	R\$ 28.084.140,01	-5,00%
0%	R\$ 773.956,55	28,89%	R\$ 29.562.252,06	0,00%
5%	R\$ 812.654,38	28,85%	R\$ 31.040.364,92	5,00%
10%	R\$ 851.352,21	28,81%	R\$ 32.518.478,09	10,00%
15%	R\$ 890.050,03	28,78%	R\$ 33.996.590,36	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,00%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,04 pontos percentuais.

10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

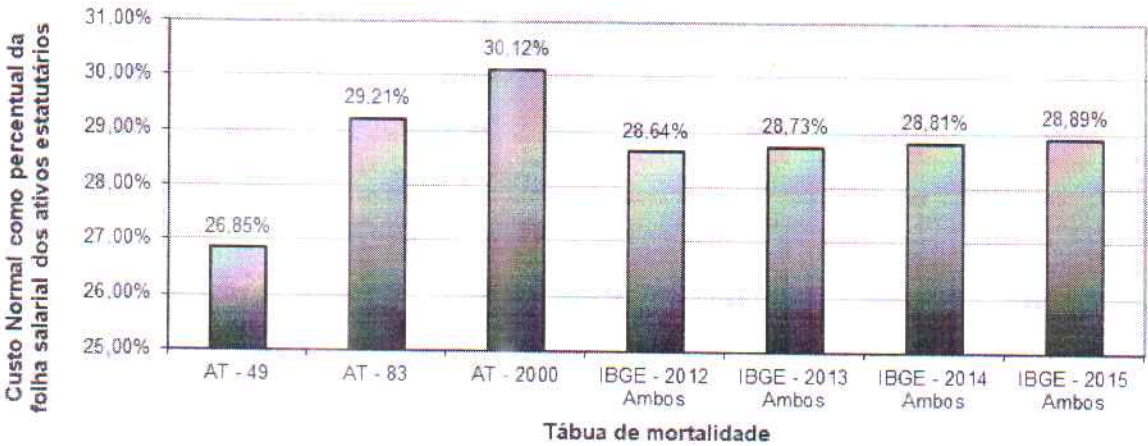
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,11 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 26: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	26,85%
AT - 83	22,62	29,21%
AT - 2000	24,59	30,12%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	28,64%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	28,73%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	28,81%
IBGE - 2015 Ambos	22,11	28,89%

Gráfico 6 Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

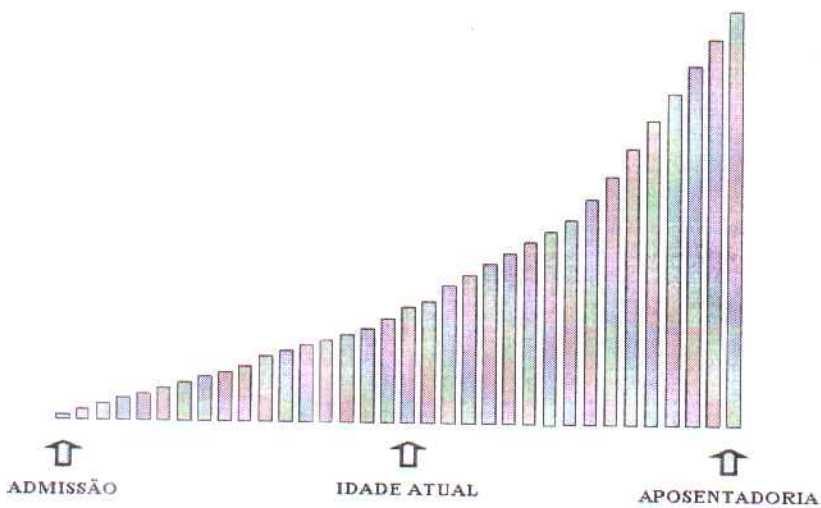
Variações na idade média atual geram impacto considerável no Custo Normal, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado - PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia.

Para as aposentadorias programadas, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente dos Benefícios Futuros pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador (Valor Presente dos Benefícios Futuros) é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial (que mescla a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria) cresce.

Entretanto, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) atuam de forma decrescente conforme a idade média aumenta, uma vez que a exposição ao risco, de entrada em invalidez e morte, reduz conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC	
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total		
44	19,79%	0,93%	1,15%	24,74%	R\$	24.847.346,10
45	21,13%	0,90%	1,11%	26,01%	R\$	26.303.072,55
46	22,59%	0,87%	1,06%	27,39%	R\$	27.861.637,53
47	24,16%	0,84%	1,02%	28,89%	R\$	29.562.252,06
48	24,58%	0,81%	0,97%	29,23%	R\$	29.958.434,16
49	24,69%	0,77%	0,92%	29,25%	R\$	29.987.161,65
50	25,35%	0,73%	0,87%	29,82%	R\$	30.637.165,71

10.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

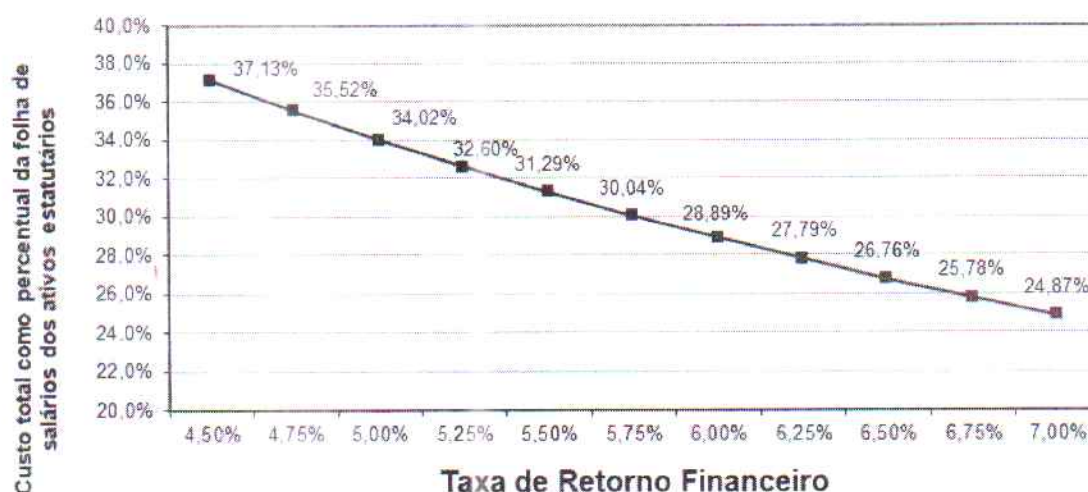
Quadro 28: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	31,55%	R\$ 32.590.136,52
58	30,40%	R\$ 31.287.659,52
59	29,81%	R\$ 30.613.774,70
60	28,89%	R\$ 29.562.252,06
61	26,82%	R\$ 27.216.156,87
62	24,89%	R\$ 25.021.206,99
63	23,09%	R\$ 22.969.697,72

10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,89%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



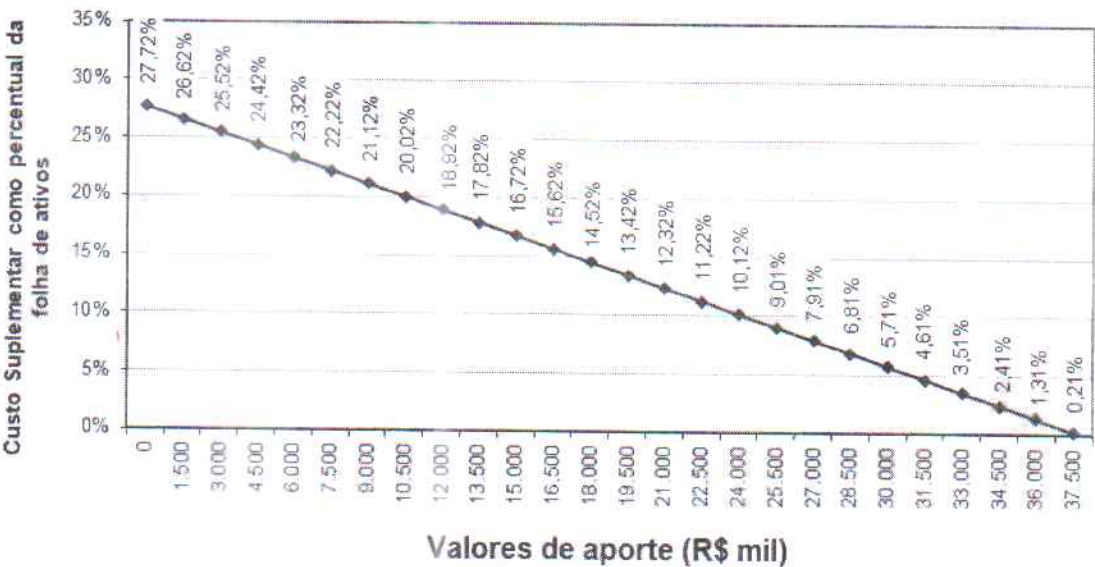
Elaboração: CAIXA.

10.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



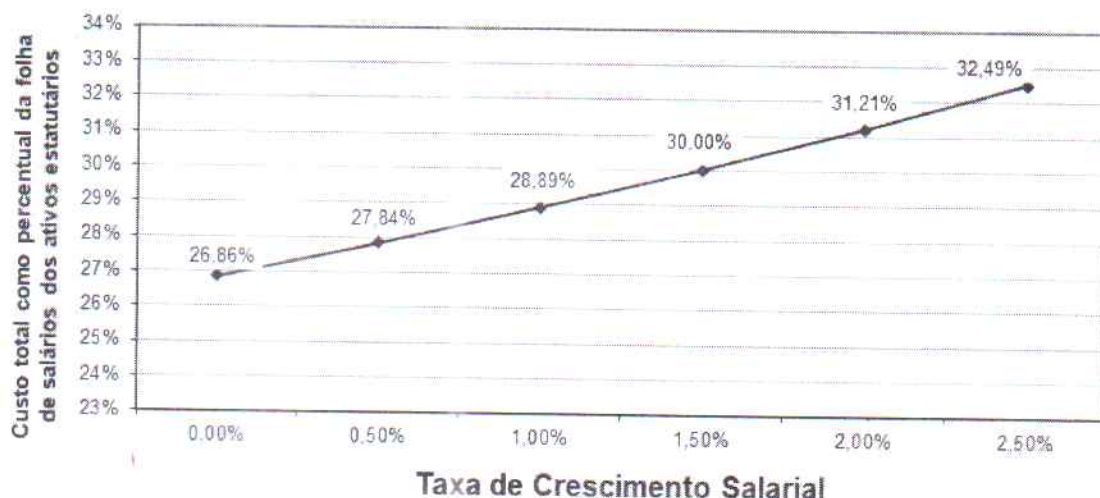
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,10 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 37.790.416,05, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Exercício 2016 (ano base 2015)	359	69	29
Exercício 2017 (ano base 2016)	356	77	29
Exercício 2018 (ano base 2017)	364	89	31

Quadro 30: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Exercício 2016 (ano base 2015)	R\$ 678.553,67	R\$ 128.306,95	R\$ 33.177,21
Exercício 2017 (ano base 2016)	R\$ 692.795,42	R\$ 138.465,94	R\$ 35.070,43
Exercício 2018 (ano base 2017)	R\$ 773.956,55	R\$ 176.601,67	R\$ 37.745,37

Quadro 31: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Exercício 2016 (ano base 2015)	R\$ 1.890,12	R\$ 1.859,52	R\$ 1.144,04
Exercício 2017 (ano base 2016)	R\$ 1.946,05	R\$ 1.798,26	R\$ 1.209,33
Exercício 2018 (ano base 2017)	R\$ 2.126,25	R\$ 1.984,29	R\$ 1.217,59

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um crescimento de 8 servidores ativos, 12 aposentados e 2 pensionistas;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2016 a Dez/2017 foi de 9,26% e 7,05%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 2,07%.

11.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 32: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Exercício 2016 (ano base 2015)	Exercício 2017 (ano base 2016)	Exercício 2018 (ano base 2017)
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,24%	23,55%	24,16%
Invalidez com reversão ao dependente	0,89%	0,83%	0,84%
Pensão de ativos	1,45%	1,09%	1,02%
Auxílios	1,11%	0,97%	0,87%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,69%	26,44%	26,89%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,69%	28,44%	28,89%

Quadro 33: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Exercício 2016 (ano base 2015)	Exercício 2017 (ano base 2016)	Exercício 2018 (ano base 2017)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 26.369.088,77	R\$ 28.404.421,90	R\$ 35.139.285,21
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 27.033.843,67	R\$ 29.809.204,47	R\$ 36.625.799,01
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 53.402.932,44	R\$ 58.213.626,37	R\$ 71.765.084,22
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 17.755.913,84	R\$ 22.187.748,00	R\$ 25.666.881,28
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 735.804,66	R\$ 679.151,11	R\$ 622.497,54
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 6.384.046,16	R\$ 6.773.948,66	R\$ 7.685.289,35
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (28.527.167,98)	R\$ (28.572.778,60)	R\$ (37.790.416,05)

Quadro 34: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Exercício 2016 (ano base 2015)	Exercício 2017 (ano base 2016)	Exercício 2018 (ano base 2017)
Custo Normal	26,69%	28,44%	28,89%
Custo Suplementar (*)	7,50%	9,04%	10,91%
Custo Total	34,19%	37,48%	39,80%

(*) Corresponde ao CS do respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, apresentou crescimento de 0,61%, decorrente do aumento da idade média atual da massa de servidores ativos (variação de 0,56 anos);
- Os Custos de Aposentadoria por Invalidez com reversão, de Pensão de Ativos e dos Auxílios mantiveram-se no mesmo patamar;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 22,87%. Este evento decorre devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos em 9,26%;

- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 23,71%, relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas, bem como de seus benefícios médios em, respectivamente, 10,35% e 0,68%.
- Deve -se ressaltar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como idade média dos servidores ativos, podendo haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Iconha e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A base de dados apresentada consistiu de dados ampbs e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2015 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2015 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2015 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;

- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,16%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2017 estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 8,19% (INPC+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 foi de 10,99%, sendo a rentabilidade líquida no período de 8,74%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,07%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2018.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 26,48% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,44% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 9,04%, em 2017, a título de Custo Suplementar.

A receita decorrente da arrecadação supracitada gerou um excedente financeiro de aproximadamente R\$ 53.994,78, no exercício 2017, que corresponde a um saldo remanescente financeiro mensal da ordem de 6,98% da folha de salários de servidores ativos.

Porém, considerando a arrecadação total de contribuição líquida de Custo Normal de R\$ 205.109,57, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 2,06% da folha de salários dos servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Acordos de Parcelamento: R\$ 622.497,54;
- Aplicações: 25.497.681,28; e
- Demais bens, direitos e ativos: 169.200,00.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 7.685.289,35, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,76%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao IPASIC somam 28,44% (11,00% para o servidor e 17,44% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,89%, a diferença apurada é de 0,45 pontos percentuais. Porém, para que as arrecadações das contribuições referentes ao Custo Normal sejam suficientes para a cobertura da folha de benefícios, recomenda-se alterar o Custo Normal para 30,56%, sendo 11,00% para o servidor e 19,56% para o município, sem prejuízo do equilíbrio financeiro e atuarial.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 37.790.416,05 e para financiá-lo em 25 anos é necessária uma contribuição adicional de 27,72%, totalizando 56,61% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Iconha através da Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pelo Lei nº 974, de 5 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 10,91% em 2018, sendo que esta evoluirá anualmente até 2032 quando permanecerá constante em 37,05% até 2042.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 39.202.908,26⁸, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Técnico Atuarial apurado, R\$ 37.790.416,05. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Assim, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Equilibrado.

Como tal Plano de Amortização é suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários	Pagamento/RCL em %
2018	37.790.416,05	1.097.703,57	38.894.275,23	10,91%	2,50%
2019	38.894.275,23	1.297.694,90	39.852.375,16	12,77%	2,89%
2020	39.852.375,16	1.502.602,65	40.650.758,86	14,64%	3,27%
2021	40.650.758,86	1.711.478,78	41.275.638,88	16,51%	3,64%
2022	41.275.638,88	1.924.382,18	41.712.329,98	18,38%	3,99%
2023	41.712.329,98	2.140.315,03	41.946.335,84	20,24%	4,34%
2024	41.946.335,84	2.361.442,15	41.959.987,32	22,11%	4,68%
2025	41.959.987,32	2.586.777,77	41.735.602,12	23,98%	5,01%
2026	41.735.602,12	2.816.383,96	41.254.371,24	25,85%	5,32%
2027	41.254.371,24	3.049.223,20	40.497.456,93	27,71%	5,63%
2028	40.497.456,93	3.287.548,99	39.442.502,42	29,58%	5,93%

⁸ Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas na Lei nº 605, de 11 de agosto de 2010, alterada pelo Lei nº 974, de 5 de julho de 2017 sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários	Pagamento/RCL em %
2029	39.442.502,42	3.530.336,37	38.066.896,02	31,45%	6,22%
2030	38.066.896,02	3.776.516,99	36.347.801,76	33,31%	6,50%
2031	36.347.801,76	4.028.413,28	34.258.551,79	35,18%	6,78%
2032	34.258.551,79	4.284.969,85	31.771.996,86	37,05%	7,04%
2033	31.771.996,86	4.327.819,55	29.090.827,95	37,05%	6,95%
2034	29.090.827,95	4.371.097,74	26.202.914,02	37,05%	6,86%
2035	26.202.914,02	4.414.808,72	23.095.391,61	37,05%	6,76%
2036	23.095.391,61	4.458.956,81	19.754.620,89	37,05%	6,67%
2037	19.754.620,89	4.503.546,38	16.166.138,99	37,05%	6,59%
2038	16.166.138,99	4.548.581,84	12.314.610,58	37,05%	6,50%
2039	12.314.610,58	4.594.067,66	8.183.775,50	37,05%	6,41%
2040	8.183.775,50	4.640.008,33	3.756.393,19	37,05%	6,33%
2041	3.756.393,19	4.686.408,42	0,00	37,05%	6,24%
2042	0,00	4.733.272,50	0,00	37,05%	6,16%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 19,56% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 10,91% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2018, a título de Custo Suplementar.
- Repasses mensais do Município a título de cobertura da folha de benefícios, se necessário.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Iconha, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	149	136	285
Folha salarial mensal	R\$ 317.169,71	R\$ 262.239,76	R\$ 579.409,47
Salário médio	R\$ 2.128,66	R\$ 1.928,23	R\$ 2.033,02
Idade média atual	46	49	47
Idade média de admissão	32	35	34
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 52,28%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 10,39%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 6 anos.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	73	6	79
Folha salarial mensal	R\$ 179.486,57	R\$ 15.060,51	R\$ 194.547,08
Salário médio	R\$ 2.458,72	R\$ 2.510,08	R\$ 2.462,62
Idade média atual	45	46	45
Idade média de admissão	30	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

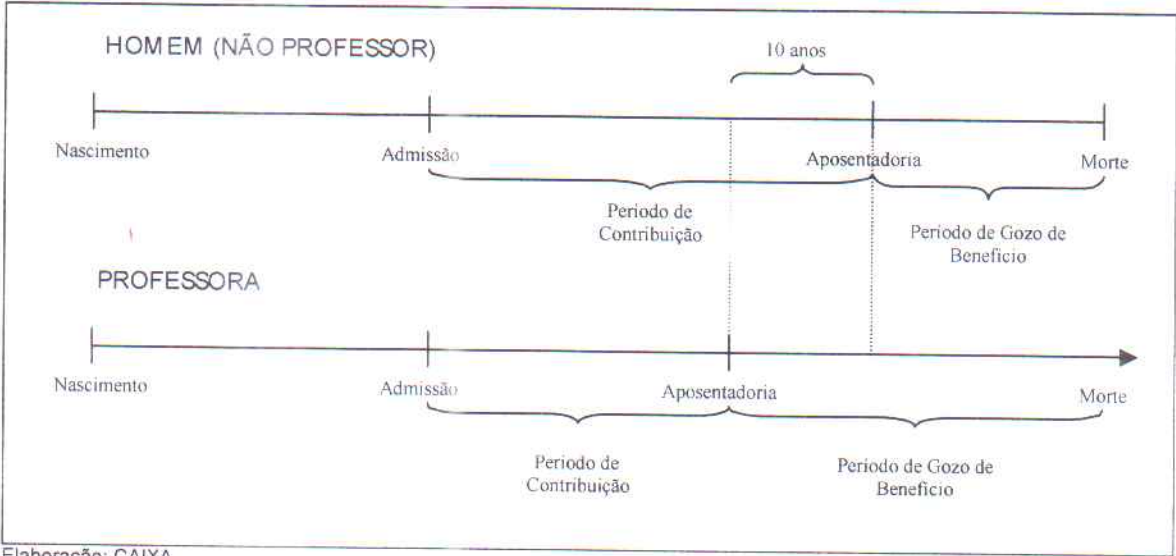
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Iconha corresponde a 21,70% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,41% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Iconha, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	222	142	364
Folha salarial mensal	R\$ 496.656,28	R\$ 277.300,27	R\$ 773.956,55
Salário médio	R\$ 2.237,19	R\$ 1.952,82	R\$ 2.126,25
Idade média atual	45	49	47
Idade média de admissão	32	35	33
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,99% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 12,71% ao das mulheres.

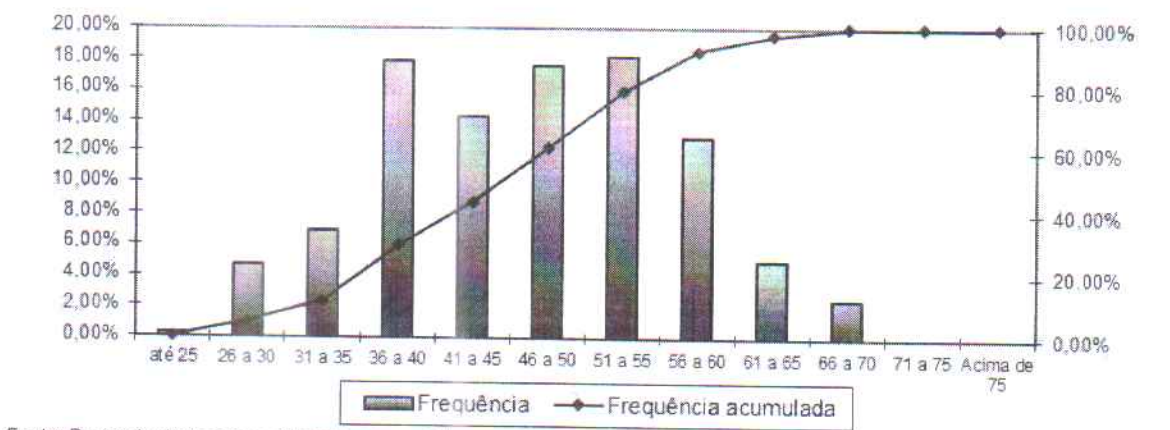
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1	0,27%	0,27%
26 a 30	17	4,67%	4,94%
31 a 35	25	6,87%	11,81%
36 a 40	65	17,86%	29,67%
41 a 45	52	14,29%	43,96%
46 a 50	64	17,58%	61,54%
51 a 55	66	18,13%	79,67%
56 a 60	47	12,91%	92,58%
61 a 65	18	4,95%	97,53%
66 a 70	9	2,47%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



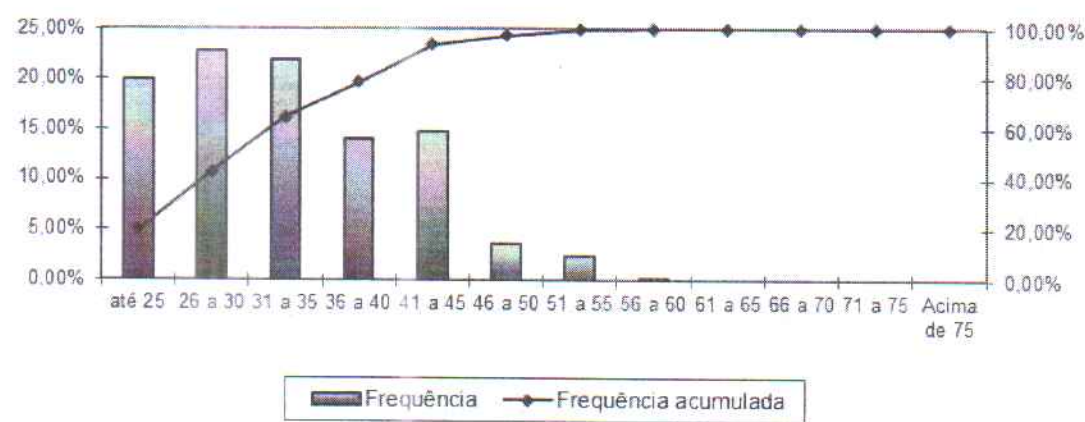
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	73	20,05%	20,05%
26 a 30	83	22,81%	42,86%
31 a 35	80	21,98%	64,84%
36 a 40	51	14,01%	78,85%
41 a 45	54	14,84%	93,69%
46 a 50	13	3,57%	97,26%
51 a 55	9	2,47%	99,73%
56 a 60	1	0,27%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Iconha foram aos 18 e aos 56 anos, respectivamente, sendo que 64,84% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

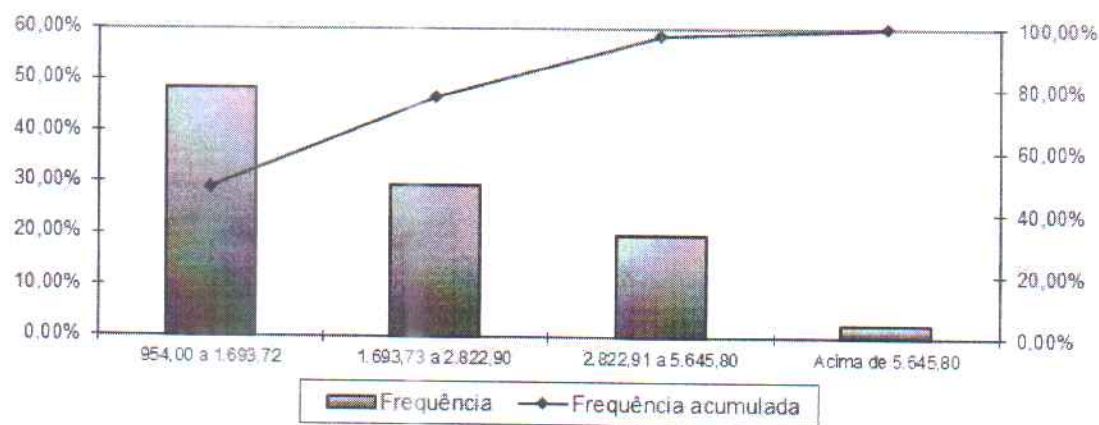
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	176	48,35%	48,35%
1.693,73 a 2.822,90	107	29,40%	77,75%
2.822,91 a 5.645,80	72	19,78%	97,53%
Acima de 5.645,80	9	2,47%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

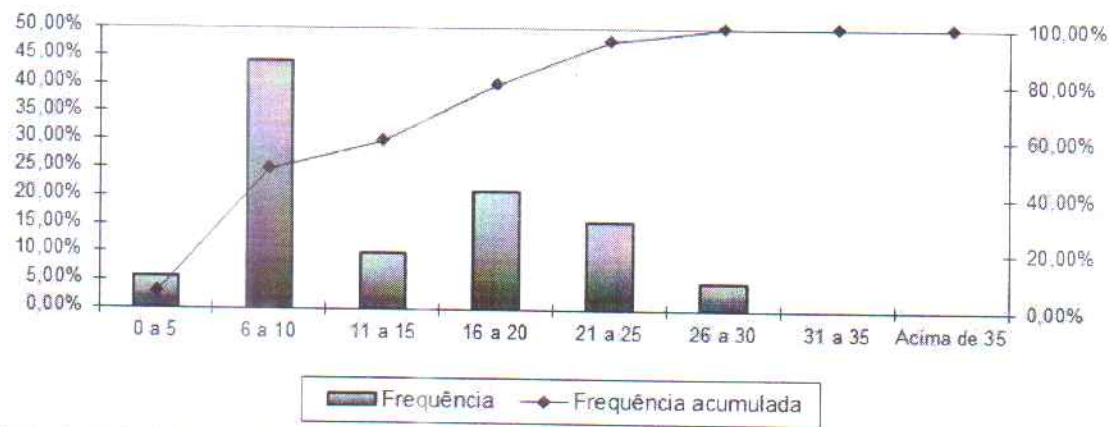
Observa-se que a maior frequência de servidores, 48,35%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 2,47%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	20	5,49%	5,49%
6 a 10	160	43,97%	49,46%
11 a 15	36	9,89%	59,35%
16 a 20	75	20,60%	79,95%
21 a 25	56	15,38%	95,33%
26 a 30	17	4,67%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

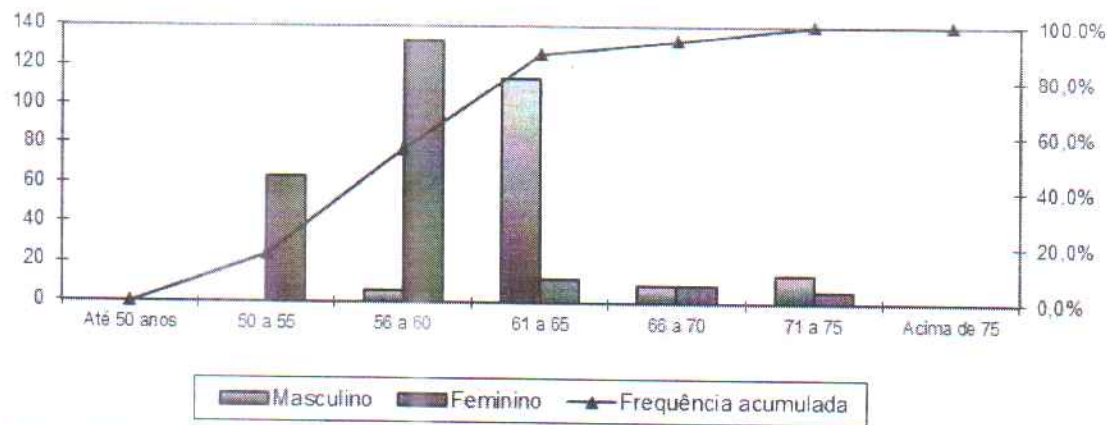
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	63	0
56 a 60	132	6
61 a 65	12	113
66 a 70	9	9
71 a 75	6	14
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,22% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

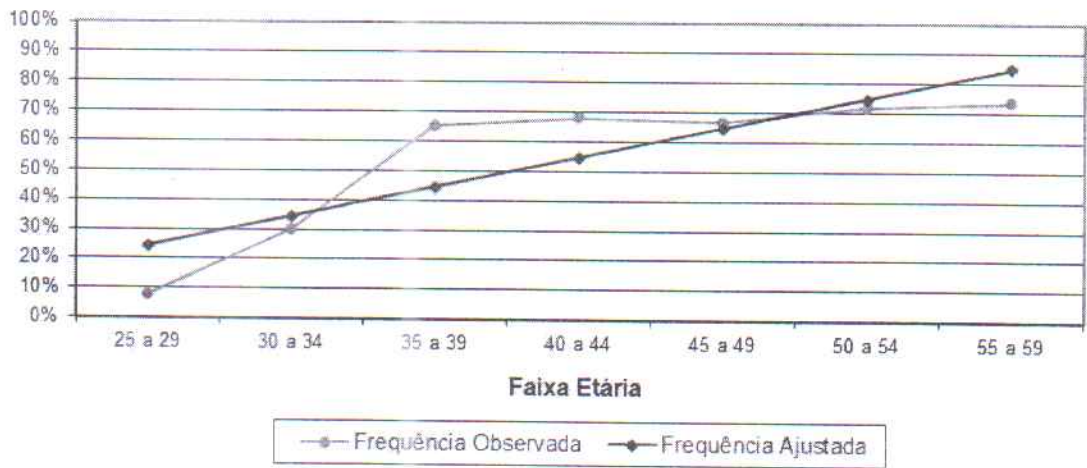
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	237	65,11%
Não casados	127	34,89%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 84,94%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	54	35	89
Folha de Benefícios	R\$ 107.027,26	R\$ 69.574,41	R\$ 176.601,67
Benefício médio	R\$ 1.981,99	R\$ 1.987,84	R\$ 1.984,29
Idade mínima atual	49	44	44
Idade média atual	61	67	63
Idade máxima atual	85	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

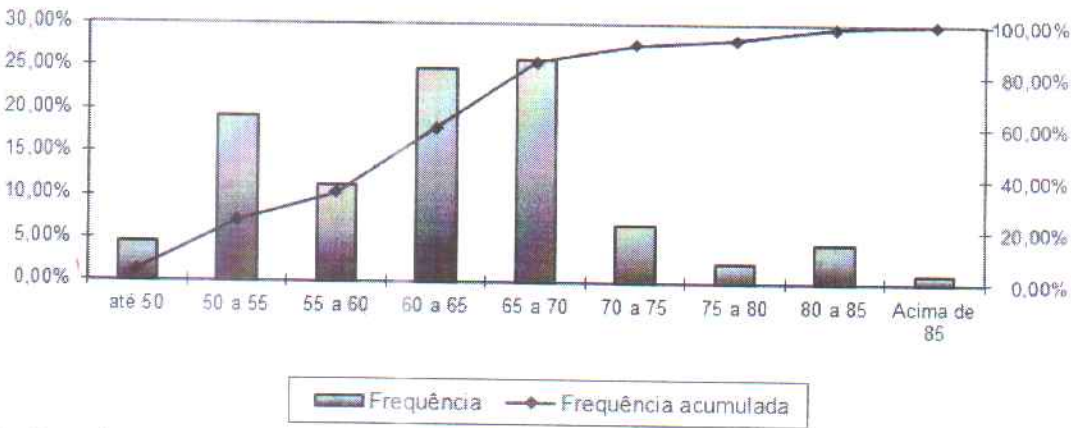
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Iconha aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 39,33% do contingente total.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	4	4,49%	4,49%
51 a 55	17	19,10%	23,59%
55 a 60	10	11,24%	34,83%
60 a 65	22	24,72%	59,55%
65 a 70	23	25,85%	85,40%
70 a 75	6	6,74%	92,14%
75 a 80	2	2,25%	94,39%
80 a 85	4	4,49%	98,88%
Acima de 85	1	1,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 120.737,47	45	R\$ 2.683,05
Aposentados por Idade	R\$ 21.363,96	22	R\$ 971,09
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 1.471,40	1	R\$ 1.471,40
Aposentados por Invalidez	R\$ 33.028,84	21	R\$ 1.572,80
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 176.601,67	89	R\$ 1.984,29

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

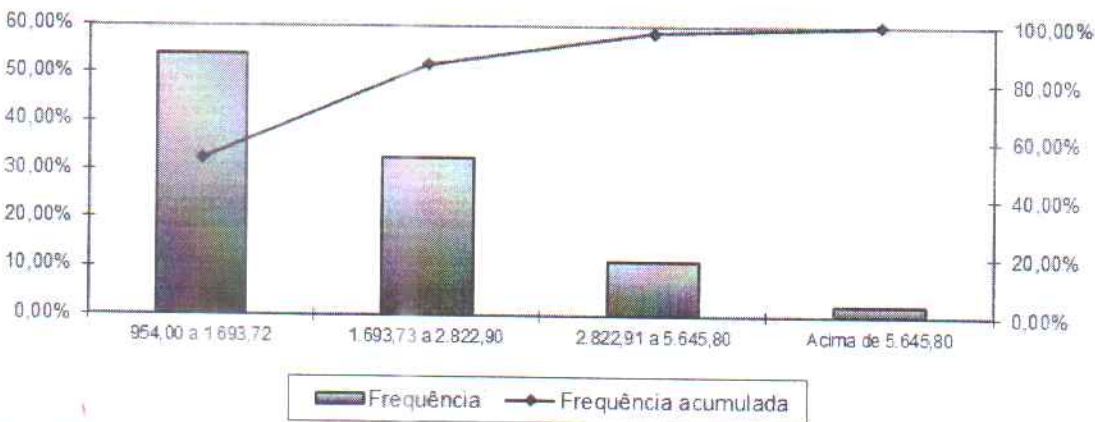
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	48	53,93%	53,93%
1.693,73 a 2.822,90	29	32,58%	86,51%
2.822,91 a 5.645,80	10	11,24%	97,75%
Acima de 5.645,80	2	2,25%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 53,93% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	29	2	31
Folha de Benefícios	R\$ 35.389,76	R\$ 2.355,61	R\$ 37.745,37
Benefício médio	R\$ 1.220,34	R\$ 1.177,80	R\$ 1.217,59
Idade mínima atual	43	43	43
Idade média atual	67	56	66
Idade máxima atual	88	68	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

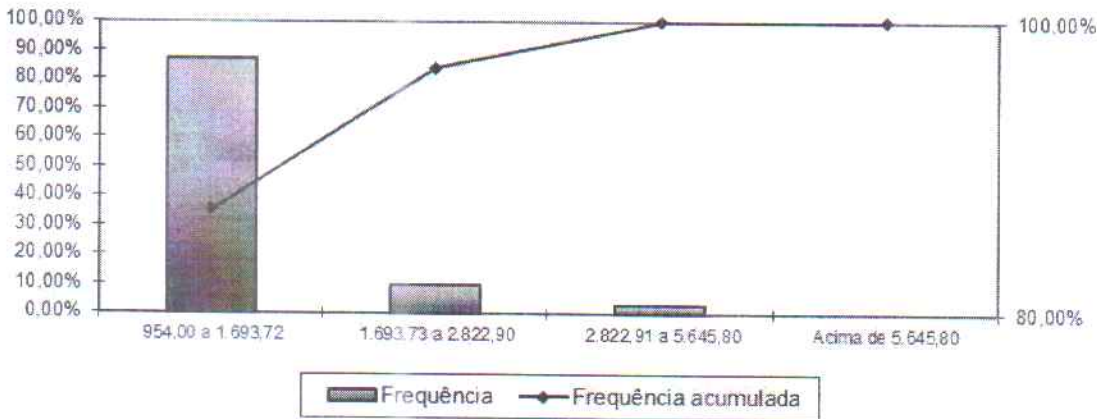
O grupo de pensionistas do Município de Iconha está representado por 93,55% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 3,61% em relação ao dos homens.

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	27	87,09%	87,09%
1.693,73 a 2.822,90	3	9,68%	96,77%
2.822,91 a 5.645,80	1	3,23%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 87,09% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos – SAAE		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de Contribuição anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	13	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Ativos - FMS		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de Contribuição anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	68	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Ativos - PREFEITURA		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de Contribuição anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	68	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Ativos - CÂMARA		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Não foram apuradas inconsistências		

Servidores Aposentados		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	1	Manter o dado original como correto
Alta proporcão de aposentadorias por invalidez	23,60%	Manter o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº de casos	Hipótese adotada
Não foram apuradas inconsistências		

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 773.956,55	11,00%	R\$ 1.106.757,87
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 4.322,34	11,00%	R\$ 6.180,95
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 773.956,55	17,56%	R\$ 1.767.288,14
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 773.956,55	2,00%	R\$ 201.228,70
Contrib. Município - CS	R\$ 773.956,55	10,91%	R\$ 1.097.702,57
Compensação Previdenciária	R\$ 214.347,04	---	R\$ 49.170,42
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 80.297,97
Total de Receitas			R\$ 4.308.626,62
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 773.956,55	30,47%	R\$ 3.066.219,42
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 773.956,55	19,56%	R\$ 1.968.516,84

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.295.821,71
Pensões			R\$ 490.689,81
Auxílios	R\$ 773.956,55	0,87%	R\$ 87.534,49
Despesas Administrativas	R\$ 773.956,55	2,00%	R\$ 201.228,70
Total de Despesas			R\$ 3.075.274,71
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.874.046,01

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 25.666.881,28
Valor em 31/12/2018	R\$ 27.206.894,16
Ganho financeiro	R\$ 1.540.012,88

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	364	0	364	89	31	0	0	120	484
2019	329	35	364	87	30	29	2	148	512
2020	314	50	364	86	29	39	4	158	522
2021	295	69	364	84	28	52	7	171	535
2022	277	87	364	82	27	65	9	183	547
2023	264	100	364	80	26	74	11	191	555
2024	244	120	364	78	25	88	13	205	569
2025	225	139	364	76	24	102	16	218	582
2026	203	161	364	74	23	119	18	234	598
2027	193	171	364	71	22	124	20	238	602
2028	169	195	364	69	21	142	23	255	619
2029	158	206	364	67	20	153	25	265	629
2030	141	223	364	64	19	168	27	279	643
2031	131	233	364	62	19	174	29	284	648
2032	122	242	364	59	18	179	31	287	651
2033	106	258	364	57	17	194	34	301	665
2034	96	268	364	54	16	201	36	307	671
2035	85	279	364	51	15	209	38	313	677
2036	74	290	364	49	14	215	40	317	681
2037	66	298	364	46	13	219	42	320	684
2038	60	304	364	43	13	221	44	321	685
2039	50	314	364	41	12	229	45	327	691
2040	45	319	364	38	11	232	47	328	692
2041	39	325	364	35	10	234	49	329	693

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	30	334	364	33	10	242	50	335	699
2043	23	341	364	30	9	245	51	336	700
2044	20	344	364	28	9	247	53	336	700
2045	16	348	364	25	8	249	54	336	700
2046	14	350	364	23	7	249	55	334	698
2047	13	351	364	21	7	252	56	335	699
2048	11	353	364	19	6	254	56	336	700
2049	9	355	364	17	6	254	57	334	698
2050	8	356	364	15	5	256	57	333	697
2051	5	359	364	13	5	254	58	330	694
2052	4	360	364	12	5	258	58	332	696
2053	2	362	364	10	4	255	58	327	681
2054	2	362	364	9	4	256	58	327	691
2055	0	364	364	8	4	254	58	323	687
2056	0	364	364	6	3	254	57	321	685
2057	0	364	364	5	3	254	57	319	683
2058	0	364	364	5	3	251	57	314	678
2059	0	364	364	4	2	249	56	311	675
2060	0	364	364	3	2	245	55	306	670
2061	0	364	364	3	2	243	55	303	667
2062	0	364	364	2	2	239	54	296	660
2063	0	364	364	2	1	237	53	293	657
2064	0	364	364	1	1	234	52	288	652
2065	0	364	364	1	1	230	51	283	647
2066	0	364	364	1	1	227	50	279	643
2067	0	364	364	1	1	222	49	273	637
2068	0	364	364	0	1	221	48	270	634
2069	0	364	364	0	1	217	47	265	629

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	364	364	0	0	213	46	260	624
2071	0	364	364	0	0	210	45	256	620
2072	0	364	364	0	0	207	44	252	616
2073	0	364	364	0	0	204	43	247	611
2074	0	364	364	0	0	201	42	243	607
2075	0	364	364	0	0	200	41	242	606
2076	0	364	364	0	0	198	40	238	602
2077	0	364	364	0	0	195	39	235	599
2078	0	364	364	0	0	192	39	231	595
2079	0	364	364	0	0	189	38	227	591
2080	0	364	364	0	0	186	37	223	587
2081	0	364	364	0	0	184	36	220	584
2082	0	364	364	0	0	182	35	218	582
2083	0	364	364	0	0	179	35	214	578
2084	0	364	364	0	0	176	34	210	574
2085	0	364	364	0	0	173	33	207	571
2086	0	364	364	0	0	171	33	204	568
2087	0	364	364	0	0	169	33	201	565
2088	0	364	364	0	0	167	32	199	563
2089	0	364	364	0	0	165	32	197	561
2090	0	364	364	0	0	163	31	194	558
2091	0	364	364	0	0	161	31	192	556
2092	0	364	364	0	0	160	31	190	554
2093	0	364	364	0	0	158	30	188	552

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	10.061.444,25	0,00	10.061.444,25	87.534,56	0,00	87.534,56	2.295.821,73	490.689,82	2.786.511,56	2.874.046,12	12.935.490,37
2019	9.039.875,81	925.409,06	9.965.284,88	1.255.992,32	8.051,06	1.264.043,38	2.287.206,66	475.993,22	2.763.199,88	4.027.243,26	13.992.528,13
2020	8.658.024,38	1.327.481,80	9.985.506,17	1.665.192,39	12.654,54	1.677.846,94	2.277.026,20	460.905,55	2.737.931,76	4.415.778,69	14.401.284,87
2021	8.263.058,38	1.731.514,28	9.994.572,66	2.081.434,04	17.806,27	2.099.240,32	2.265.114,10	445.468,41	2.710.582,51	4.809.822,83	14.804.395,49
2022	7.859.899,94	2.137.572,94	9.997.472,88	2.508.639,57	23.445,09	2.532.084,66	2.251.303,75	429.721,14	2.681.024,90	5.213.109,56	15.210.582,43
2023	7.530.462,88	2.472.897,98	10.003.360,86	2.844.427,79	28.984,76	2.873.412,56	2.235.369,65	413.716,67	2.649.086,32	5.522.498,88	15.525.859,74
2024	6.975.215,81	2.997.200,17	9.972.415,98	3.444.580,17	36.596,81	3.481.176,98	2.215.084,75	397.499,45	2.612.584,20	6.093.761,18	16.066.177,17
2025	6.401.386,88	3.524.926,44	9.926.313,31	4.062.709,57	44.879,22	4.107.588,79	2.194.048,49	381.114,32	2.575.162,81	6.682.751,60	16.609.064,91
2026	5.863.834,44	4.032.125,50	9.895.959,94	4.632.363,53	53.614,30	4.685.977,82	2.170.372,62	364.609,30	2.534.981,92	7.220.959,74	17.116.919,68
2027	5.624.765,66	4.296.928,19	9.921.693,84	4.843.708,92	60.929,27	4.904.638,19	2.144.053,74	348.070,79	2.492.124,53	7.396.762,72	17.318.456,56
2028	5.157.158,50	4.749.456,16	9.906.614,66	5.320.890,57	70.403,99	5.391.394,56	2.114.858,38	331.565,81	2.446.424,20	7.837.818,75	17.744.433,41
2029	4.762.649,13	5.125.040,78	9.887.689,91	5.685.675,36	187.667,11	5.873.342,47	2.077.589,08	315.170,20	2.392.759,28	8.266.101,75	18.153.791,66
2030	4.350.718,53	5.512.353,44	9.863.071,97	6.085.007,01	339.500,14	6.424.507,16	2.041.641,39	298.847,24	2.340.588,63	8.765.095,79	18.628.167,76
2031	4.115.899,53	5.763.225,81	9.879.125,34	6.268.600,27	364.566,81	6.633.167,09	2.002.464,60	282.973,08	2.285.437,68	8.918.604,77	18.797.730,11
2032	3.903.194,34	6.003.691,28	9.906.885,63	6.418.858,81	377.901,06	6.796.559,87	1.960.005,79	267.315,93	2.227.321,71	9.023.881,58	18.930.767,21
2033	3.407.497,03	6.463.620,72	9.871.117,75	6.898.352,89	509.545,29	7.407.898,19	1.914.250,61	252.035,98	2.166.286,59	9.574.184,77	19.445.302,52
2034	3.160.623,58	6.716.731,94	9.877.355,52	7.074.930,70	549.102,44	7.624.033,14	1.865.213,87	237.192,79	2.102.406,67	9.726.439,80	19.603.795,32
2035	2.854.258,67	7.029.464,00	9.883.722,67	7.313.289,64	591.564,53	7.904.854,17	1.812.939,45	222.824,21	2.035.763,67	9.940.617,83	19.824.340,51
2036	2.593.005,59	7.300.297,88	9.893.303,47	7.489.051,40	659.529,95	8.148.581,35	1.757.499,40	208.948,09	1.966.447,49	10.115.028,84	20.008.332,31
2037	2.251.321,31	7.626.705,13	9.878.026,44	7.750.848,26	720.338,73	8.471.186,99	1.698.984,93	195.564,09	1.894.549,02	10.365.736,01	20.243.762,45
2038	1.995.492,08	7.888.487,75	9.883.979,83	7.901.759,00	771.109,47	8.672.868,47	1.637.522,05	182.671,96	1.820.194,01	10.493.062,48	20.377.042,31
2039	1.645.492,37	8.214.960,00	9.860.452,37	8.154.355,00	845.524,63	8.999.879,63	1.573.291,92	170.287,67	1.743.579,59	10.743.459,22	20.603.911,59
2040	1.473.038,43	8.411.924,63	9.884.963,05	8.186.919,37	930.637,54	9.117.556,91	1.506.496,67	158.428,13	1.664.924,80	10.782.481,71	20.667.444,77
2041	1.274.965,05	8.609.217,50	9.884.182,55	8.239.929,11	1.017.877,14	9.257.806,25	1.437.406,29	147.102,48	1.584.508,77	10.842.315,03	20.726.497,57
2042	933.809,20	8.909.687,31	9.843.496,51	8.451.187,39	1.164.936,79	9.616.124,17	1.366.311,53	136.329,44	1.502.640,97	11.118.765,14	20.962.261,65

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	779.989,84	9.065.888,00	9.845.877,84	8.432.179,74	1.224.599,45	9.656.779,18	1.293.541,29	126.130,86	1.419.672,15	20.922.329,18
2044	591.553,42	9.265.574,50	9.857.127,92	8.443.702,98	1.386.159,54	9.829.862,52	1.219.488,56	116.522,12	1.336.010,69	21.023.001,13
2045	470.889,96	9.391.338,13	9.862.228,09	8.364.945,81	1.598.643,59	9.963.589,40	1.144.570,15	107.502,07	1.252.072,21	21.077.889,70
2046	385.135,18	9.474.945,19	9.860.080,37	8.234.491,10	1.735.828,82	9.970.319,92	1.069.235,55	99.053,77	1.168.289,32	20.998.689,61
2047	365.605,37	9.529.670,31	9.895.275,69	8.015.509,19	1.932.853,02	9.948.361,21	993.954,20	91.156,81	1.085.111,02	20.928.747,91
2048	275.456,42	9.621.064,38	9.896.520,79	7.870.770,39	2.182.771,34	10.053.541,73	919.225,53	83.792,92	1.003.018,45	20.953.080,97
2049	206.247,62	9.672.947,38	9.879.194,99	7.691.975,01	2.355.861,16	10.047.836,17	845.532,77	76.951,93	922.484,70	20.849.515,86
2050	187.528,40	9.714.011,94	9.901.540,34	7.444.690,85	2.609.164,79	10.053.855,65	773.335,85	70.621,03	843.956,88	20.799.352,87
2051	131.821,61	9.758.191,63	9.890.013,24	7.233.040,41	2.723.630,19	9.956.670,60	703.060,79	64.788,31	767.849,10	20.614.532,93
2052	82.738,79	9.818.388,94	9.901.127,72	7.006.498,12	3.018.492,21	10.024.990,32	635.122,06	59.420,73	694.542,79	20.620.660,83
2053	42.459,19	9.826.676,44	9.869.135,63	6.763.146,84	3.149.917,36	9.913.064,20	569.963,21	54.455,01	624.418,22	20.406.618,05
2054	41.762,61	9.858.294,06	9.900.056,67	6.467.440,72	3.374.756,97	9.842.197,69	508.000,75	49.825,63	557.826,38	20.300.080,74
2055	0,00	9.877.638,88	9.877.638,88	6.215.943,13	3.474.521,92	9.690.465,05	449.588,80	45.484,88	495.073,68	20.063.177,60
2056	0,00	9.906.181,19	9.906.181,19	5.911.487,02	3.706.031,69	9.617.518,70	395.003,07	41.407,44	436.410,51	19.960.110,40
2057	0,00	9.895.243,31	9.895.243,31	5.604.651,79	3.921.751,05	9.526.402,83	344.440,14	37.566,50	382.006,64	19.803.652,79
2058	0,00	9.894.657,50	9.894.657,50	5.296.542,49	4.045.963,93	9.342.506,42	298.000,35	33.937,52	331.937,87	19.569.101,78
2059	0,00	9.909.996,69	9.909.996,69	4.988.303,50	4.223.590,35	9.211.893,85	255.714,77	30.508,06	286.222,83	19.408.113,37
2060	0,00	9.905.106,25	9.905.106,25	4.681.214,83	4.314.760,61	8.995.975,44	217.566,76	27.272,60	244.839,36	19.145.921,05
2061	0,00	9.929.464,19	9.929.464,19	4.376.750,36	4.450.804,80	8.827.555,16	193.516,67	24.227,03	207.743,70	18.964.763,05
2062	0,00	9.935.497,81	9.935.497,81	4.076.465,17	4.506.032,24	8.582.497,41	153.443,06	21.372,00	174.815,06	18.692.810,28
2063	0,00	9.952.301,94	9.952.301,94	3.781.883,29	4.657.494,42	8.439.377,71	127.170,33	18.706,03	145.876,36	18.537.556,01
2064	0,00	9.934.100,31	9.934.100,31	3.494.523,31	4.791.223,97	8.285.747,28	104.502,41	16.223,36	120.725,77	18.340.573,37
2065	0,00	9.928.074,81	9.928.074,81	3.215.671,52	4.831.901,92	8.047.573,44	85.225,21	13.921,77	99.146,99	18.074.795,24
2066	0,00	9.949.305,44	9.949.305,44	2.946.189,37	4.963.284,49	7.909.473,87	69.114,02	11.805,67	80.919,69	17.939.698,99
2067	0,00	9.939.095,56	9.939.095,56	2.686.738,28	4.993.944,63	7.680.682,91	55.895,91	9.879,55	65.775,46	17.685.553,93
2068	0,00	9.954.515,19	9.954.515,19	2.438.080,29	5.103.277,27	7.541.337,55	45.228,85	8.144,12	53.372,96	17.549.225,71
2069	0,00	9.948.805,75	9.948.805,75	2.201.033,33	5.176.351,35	7.377.384,68	36.732,77	6.598,54	43.331,30	17.369.521,74

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)
2070	0,00	9.954.320,19	9.954.320,19	1.976.689,31	5.197.745,04	7.174.434,34	29.980,05	5.243,64	35.223,69	7.209.658,04
2071	0,00	9.960.758,44	9.960.758,44	1.765.804,27	5.233.072,36	6.998.876,63	24.554,03	4.078,75	28.632,78	7.027.509,41
2072	0,00	9.960.821,00	9.960.821,00	1.568.566,25	5.292.757,73	6.861.323,98	20.140,56	3.097,98	23.238,54	6.884.562,52
2073	0,00	9.931.362,19	9.931.362,19	1.384.808,01	5.301.919,46	6.686.727,48	16.517,67	2.288,36	18.806,03	6.705.533,50
2074	0,00	9.918.125,75	9.918.125,75	1.214.377,06	5.301.693,60	6.516.070,66	13.499,63	1.631,50	15.131,13	6.531.201,79
2075	0,00	9.911.214,63	9.911.214,63	1.057.235,98	5.377.329,94	6.434.565,92	10.924,62	1.109,40	12.034,02	6.446.599,94
2076	0,00	9.890.683,56	9.890.683,56	913.290,92	5.385.508,45	6.298.799,38	8.690,47	707,44	9.397,91	6.308.197,29
2077	0,00	9.877.759,13	9.877.759,13	782.285,37	5.348.236,55	6.130.521,92	6.756,35	412,90	7.169,26	6.137.691,18
2078	0,00	9.881.657,50	9.881.657,50	663.879,49	5.316.549,98	5.980.429,48	5.108,80	212,31	5.321,11	5.985.750,59
2079	0,00	9.879.498,69	9.879.498,69	557.669,23	5.291.636,59	5.849.305,82	3.734,17	91,05	3.825,22	5.853.131,04
2080	0,00	9.869.881,94	9.869.881,94	463.179,04	5.262.681,88	5.725.860,72	2.614,58	29,61	2.644,19	5.728.504,91
2081	0,00	9.882.846,19	9.882.846,19	379.926,30	5.231.349,22	5.611.275,51	1.732,34	5,65	1.737,99	5.613.013,50
2082	0,00	9.886.414,69	9.886.414,69	307.430,56	5.189.957,72	5.497.388,28	1.066,08	0,33	1.066,42	5.498.454,70
2083	0,00	9.876.274,69	9.876.274,69	245.206,81	5.110.697,80	5.355.904,60	589,09	0,00	589,10	5.356.493,70
2084	0,00	9.886.096,19	9.886.096,19	192.780,35	5.029.669,09	5.222.449,44	273,04	0,00	273,04	5.222.722,48
2085	0,00	9.895.266,06	9.895.266,06	149.609,29	4.950.147,92	5.099.757,21	93,28	0,00	93,28	5.099.850,48
2086	0,00	9.902.500,56	9.902.500,56	114.898,56	4.880.346,51	4.995.245,07	17,99	0,00	17,99	4.995.263,06
2087	0,00	9.890.713,63	9.890.713,63	87.487,85	4.822.097,15	4.909.585,00	1,07	0,00	1,07	4.909.586,07
2088	0,00	9.896.263,00	9.896.263,00	65.963,62	4.765.860,10	4.831.823,72	0,00	0,00	0,00	4.831.823,73
2089	0,00	9.889.091,06	9.889.091,06	49.009,13	4.695.550,78	4.744.559,91	0,00	0,00	0,00	4.744.559,91
2090	0,00	9.884.914,00	9.884.914,00	35.628,49	4.635.340,00	4.670.968,48	0,00	0,00	0,00	4.670.968,48
2091	0,00	9.901.601,13	9.901.601,13	25.120,21	4.568.362,67	4.593.482,89	0,00	0,00	0,00	4.593.482,89
2092	0,00	9.910.118,56	9.910.118,56	17.021,30	4.510.832,78	4.527.854,08	0,00	0,00	0,00	4.527.854,08
2093	0,00	9.901.569,44	9.901.569,44	11.008,14	4.459.667,51	4.470.675,65	0,00	0,00	0,00	4.470.675,65

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos do Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2018	3.066.219,42	1.112.938,81	48.170,42	80.297,97	1.540.012,88	5.848.639,49	2.786.511,52	87.534,49	201.228,70	3.075.274,71	2.773.364,78
2019	3.470.863,95	1.103.127,63	156.546,42	80.297,97	1.706.414,76	6.517.250,73	3.841.073,42	86.697,98	199.305,70	4.127.077,10	2.390.173,63
2020	3.755.315,10	1.105.375,49	194.202,54	80.297,97	1.849.825,18	6.985.016,28	4.196.825,28	86.873,90	199.710,12	4.483.409,30	2.501.606,97
2021	4.164.229,15	1.106.392,44	232.519,41	80.297,97	1.999.921,60	7.583.360,56	4.557.470,70	86.952,78	199.891,45	4.844.314,94	2.739.045,62
2022	4.555.003,06	1.106.738,75	271.843,81	80.297,97	2.164.264,34	8.178.147,92	4.926.372,80	86.978,01	199.949,46	5.213.300,27	2.964.847,64
2023	4.936.931,07	1.107.422,41	302.773,60	80.297,97	2.342.155,20	8.769.580,25	5.209.368,02	87.029,24	200.067,22	5.496.464,47	3.273.115,78
2024	5.268.987,01	1.104.057,68	357.950,07	80.297,97	2.538.542,14	9.349.834,86	5.731.071,65	86.760,02	199.448,32	6.017.279,99	3.332.564,87
2025	5.570.782,70	1.099.023,44	414.807,59	80.297,97	2.738.495,43	9.903.407,13	6.268.828,85	86.358,93	198.526,27	6.553.714,04	3.349.693,09
2026	5.857.333,46	1.095.731,49	467.193,39	80.297,97	2.939.477,02	10.440.033,33	6.759.596,17	86.094,85	197.919,20	7.043.610,22	3.396.423,10
2027	6.194.411,71	1.098.631,01	486.661,44	73.606,47	3.143.262,41	10.996.573,03	6.918.981,83	86.318,74	198.433,88	7.203.734,44	3.792.838,59
2028	6.461.948,82	1.097.036,46	530.558,97	0,00	3.370.832,72	11.460.376,98	7.320.321,06	86.187,55	198.132,29	7.604.640,90	3.855.736,08
2029	6.728.607,73	1.096.494,55	574.814,05	0,00	3.602.176,89	12.002.093,22	7.718.676,61	86.022,90	197.753,80	8.002.453,31	3.999.639,90
2030	6.972.242,19	1.095.091,89	625.691,23	0,00	3.842.155,28	12.535.180,59	8.184.483,75	85.808,73	197.261,44	8.467.553,92	4.067.626,67
2031	7.264.501,54	1.097.067,10	644.124,63	0,00	4.086.212,88	13.091.906,15	8.323.398,62	85.948,39	197.582,51	8.606.929,52	4.484.976,63
2032	7.559.236,87	1.100.430,74	658.254,62	0,00	4.355.311,48	13.673.233,71	8.416.837,58	86.189,90	198.137,71	8.701.165,20	4.972.068,51
2033	7.512.806,36	1.097.722,64	714.256,39	0,00	4.653.635,59	13.978.420,98	8.926.590,41	85.878,72	197.422,36	9.209.891,49	4.768.529,49
2034	7.547.528,16	1.098.720,00	733.312,72	0,00	4.999.747,36	14.319.308,24	9.064.545,93	85.932,99	197.547,11	9.348.026,04	4.971.282,21
2035	7.545.106,16	1.099.751,08	758.223,03	0,00	5.238.024,29	14.641.104,55	9.258.765,72	85.988,39	197.674,45	9.542.428,56	5.086.676,00
2036	7.548.105,03	1.101.350,42	779.907,55	0,00	5.543.944,85	14.973.307,85	9.418.526,23	86.071,74	197.866,07	9.702.464,04	5.270.843,81
2037	7.495.438,93	1.100.591,21	808.679,00	0,00	5.860.195,48	15.264.898,62	9.646.969,36	85.938,83	197.560,53	9.930.468,72	5.334.429,90
2038	7.472.444,49	1.101.716,63	826.247,98	0,00	6.180.261,27	15.580.670,37	9.761.484,75	85.990,62	197.679,60	10.045.154,97	5.535.515,41
2039	7.381.873,24	1.099.730,96	855.418,65	0,00	6.512.392,20	15.949.415,05	9.990.096,30	85.785,94	197.209,05	10.273.091,28	5.576.323,77

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			Total das despesas
2040	7.380.399,79	1.103.085,10	865.507,10	0,00	6.846.971,62	16.195.963,62	10.026.205,32	85.999,18	197.699,26	10.309.903,76	5.886.059,86	120.002.253,60
2041	7.350.910,23	1.103.661,45	877.651,04	0,00	7.200.135,22	16.532.357,93	10.081.418,81	85.992,39	197.683,65	10.365.094,85	6.167.263,08	126.169.516,69
2042	7.218.250,08	1.100.592,51	910.172,92	0,00	7.570.171,00	16.799.186,51	10.339.216,10	85.638,42	196.869,93	10.621.724,45	6.177.462,07	132.346.978,76
2043	2.413.349,95	1.101.260,23	912.886,43	0,00	7.940.818,73	12.368.315,34	10.298.022,94	85.659,14	196.917,56	10.580.599,64	1.787.715,70	134.134.694,46
2044	2.313.066,27	1.103.915,55	928.532,48	0,00	8.048.081,67	12.393.595,97	10.385.584,74	85.757,01	197.142,56	10.668.484,31	1.725.111,66	135.859.806,12
2045	2.247.706,33	1.106.154,68	941.025,38	0,00	8.151.588,37	12.446.474,76	10.441.386,96	85.801,38	197.244,56	10.724.432,91	1.722.041,85	137.581.847,97
2046	2.199.221,35	1.106.951,84	941.271,73	0,00	8.254.910,88	12.502.355,80	10.374.851,76	85.782,70	197.201,61	10.657.836,06	1.844.519,74	139.426.367,70
2047	2.201.786,79	1.112.366,09	939.401,73	0,00	8.365.582,06	12.619.136,68	10.287.651,06	86.088,90	197.905,51	10.571.645,47	2.047.491,21	141.473.858,91
2048	2.143.560,16	1.114.478,24	949.629,73	0,00	8.488.431,53	12.696.099,67	10.322.324,40	86.099,73	197.930,42	10.606.354,54	2.089.745,13	143.563.604,04
2049	2.093.372,99	1.113.890,71	949.103,99	0,00	8.613.816,24	12.770.183,94	10.250.744,18	85.949,00	197.583,90	10.534.277,07	2.235.906,87	145.799.510,91
2050	2.087.985,87	1.118.352,25	950.350,61	0,00	8.747.970,65	12.904.659,38	10.198.539,46	86.143,40	198.030,81	10.482.713,67	2.421.945,72	148.221.456,62
2051	2.044.328,97	1.117.907,47	941.025,19	0,00	8.893.287,40	12.996.549,03	10.042.607,39	86.043,12	197.800,26	10.326.450,77	2.670.098,27	150.891.554,89
2052	2.007.909,38	1.121.479,27	948.403,27	0,00	9.053.493,29	13.131.285,22	10.056.017,38	86.139,81	198.022,55	10.340.179,74	2.791.105,47	153.682.660,36
2053	1.968.292,66	1.118.922,91	937.991,20	0,00	9.220.959,62	13.246.166,39	9.894.146,17	85.861,48	197.382,71	10.177.390,36	3.068.776,02	156.751.436,39
2054	1.974.799,79	1.124.094,38	932.151,03	0,00	9.405.086,18	13.436.131,39	9.780.903,40	86.130,49	198.001,13	10.065.035,03	3.371.096,36	160.122.532,75
2055	1.932.557,15	1.122.342,23	917.942,82	0,00	9.607.351,96	13.580.194,17	9.587.141,84	85.935,46	197.552,78	9.870.630,07	3.709.564,10	163.832.096,84
2056	1.938.141,45	1.127.327,43	912.105,56	0,00	9.829.925,81	13.807.500,25	9.480.457,72	86.183,78	198.123,62	9.764.765,12	4.042.735,13	167.874.831,97
2057	1.936.001,46	1.127.852,01	904.580,31	0,00	10.072.489,92	14.040.923,69	9.360.401,32	86.088,62	197.904,87	9.644.394,81	4.396.528,88	172.271.360,86
2058	1.935.886,84	1.128.753,97	887.854,73	0,00	10.336.281,65	14.288.777,20	9.151.911,89	86.083,52	197.893,15	9.435.888,66	4.852.888,64	177.124.249,50
2059	1.938.887,95	1.131.876,18	876.521,24	0,00	10.627.454,97	14.574.740,34	9.000.928,72	86.216,97	198.199,93	9.285.345,62	5.289.394,72	182.413.644,22
2060	1.937.931,14	1.132.056,47	856.741,27	0,00	10.944.818,65	14.871.547,53	8.769.048,00	86.174,42	198.102,13	9.053.324,55	5.818.222,98	188.231.867,20
2061	1.942.696,76	1.135.853,45	841.739,06	0,00	11.293.912,03	15.214.201,30	8.588.476,11	86.386,34	198.589,28	8.873.451,73	6.340.749,57	194.572.616,77
2062	1.943.877,24	1.136.969,02	819.127,25	0,00	11.674.357,01	15.574.330,52	8.335.239,97	86.438,83	198.709,96	8.620.388,76	6.953.941,76	201.526.558,53
2063	1.947.164,96	1.140.095,61	806.722,19	0,00	12.091.593,51	15.985.576,28	8.187.357,11	86.585,03	199.046,04	8.472.988,18	7.512.588,10	209.039.146,63
2064	1.943.603,82	1.139.232,02	793.302,59	0,00	12.542.348,80	16.418.487,23	8.032.448,57	86.426,67	198.682,01	8.317.557,25	8.100.929,98	217.140.076,61
2065	1.942.424,93	1.138.931,48	771.409,70	0,00	13.028.404,60	16.881.170,70	7.795.748,64	86.374,25	198.561,50	8.080.684,39	8.800.486,32	225.940.562,93

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Tótal de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	
2066	1.946.578,70	1.142.408,16	759.481,32	0,00	13.556.433,78	17.404.901,95	7.661.453,88	86.558,96	7.946.998,95	9.457.903,00	235.398.465,93
2067	1.944.581,14	1.141.581,95	738.481,95	0,00	14.123.907,96	17.948.553,00	7.438.988,35	86.470,13	7.724.240,40	10.224.312,61	245.622.778,54
2068	1.947.597,98	1.144.246,18	726.363,68	0,00	14.737.366,71	18.555.574,55	7.307.591,66	86.604,28	7.593.286,25	10.962.288,31	256.585.066,84
2069	1.946.480,93	1.144.282,38	711.748,04	0,00	15.395.104,01	19.197.615,37	7.153.165,52	86.554,61	7.438.696,25	11.758.919,12	268.343.985,96
2070	1.947.559,83	1.145.117,28	693.151,88	0,00	16.100.639,16	19.886.468,15	6.960.526,98	86.602,59	7.246.215,97	12.640.252,18	280.984.238,14
2071	1.948.819,47	1.146.174,07	677.209,45	0,00	16.859.054,29	20.631.257,28	6.795.674,77	86.658,60	7.081.548,53	13.549.708,75	294.533.946,89
2072	1.948.831,71	1.146.731,63	664.981,31	0,00	17.672.036,81	21.432.581,47	6.668.950,98	86.659,14	6.954.826,54	14.477.754,93	309.011.701,82
2073	1.943.068,11	1.143.610,83	648.980,21	0,00	18.540.702,11	22.276.361,25	6.505.289,60	86.402,85	6.790.319,70	15.486.041,55	324.497.743,37
2074	1.940.478,40	1.142.195,07	633.262,54	0,00	19.469.864,60	23.185.800,61	6.345.086,54	86.287,69	6.629.736,75	16.556.063,86	341.053.807,24
2075	1.939.126,24	1.142.116,92	626.355,38	0,00	20.463.228,43	24.170.828,97	6.273.464,31	86.227,57	6.557.916,17	17.612.910,80	358.668.718,04
2076	1.935.109,34	1.139.753,92	613.933,47	0,00	21.520.003,08	25.208.798,81	6.147.074,28	86.048,95	6.430.936,90	18.777.862,91	377.444.580,95
2077	1.932.580,68	1.138.182,33	598.154,69	0,00	22.646.674,86	26.315.592,57	5.987.451,11	85.936,50	6.270.942,80	20.044.649,76	397.489.230,71
2078	1.933.343,40	1.138.372,10	584.082,99	0,00	23.849.363,84	27.505.152,32	5.845.212,02	85.970,42	6.128.815,59	21.376.336,73	418.865.567,44
2079	1.932.921,03	1.137.950,94	571.819,48	0,00	25.131.934,05	28.774.625,49	5.721.344,99	85.951,64	6.004.886,61	22.769.738,88	441.635.306,33
2080	1.931.039,51	1.136.673,75	560.239,61	0,00	26.498.118,38	30.126.071,25	5.604.573,72	85.867,97	5.887.839,33	24.238.231,92	465.873.538,24
2081	1.933.575,96	1.137.826,76	549.438,65	0,00	27.952.412,29	31.573.253,67	5.495.817,84	85.980,76	5.779.455,52	25.793.798,15	491.667.336,39
2082	1.934.274,14	1.137.894,14	538.631,44	0,00	29.500.040,18	33.110.839,90	5.387.192,64	86.011,81	5.670.932,74	27.439.907,16	519.107.243,56
2083	1.932.290,25	1.136.097,48	524.995,50	0,00	31.146.434,61	34.739.817,84	5.250.440,11	85.923,59	5.533.889,19	29.205.928,64	548.313.172,20
2084	1.934.211,83	1.136.550,42	512.067,25	0,00	32.898.790,33	36.481.619,83	5.120.897,34	86.009,04	5.404.628,30	31.076.991,53	579.390.163,73
2085	1.936.005,91	1.136.849,69	500.141,98	0,00	34.763.409,82	38.336.407,40	5.001.496,60	86.088,81	5.285.490,74	33.050.916,66	612.441.080,39
2086	1.937.421,34	1.137.042,84	489.968,41	0,00	36.746.464,82	40.310.897,40	4.899.698,90	86.151,75	5.183.900,67	35.126.996,74	647.568.077,12
2087	1.935.115,23	1.135.213,43	481.637,30	0,00	38.854.084,63	42.406.050,59	4.816.373,90	86.049,21	5.100.237,38	37.305.813,21	684.873.890,33
2088	1.936.200,96	1.135.354,33	474.032,68	0,00	41.092.433,42	44.698.021,39	4.740.326,77	86.097,49	5.024.349,52	39.613.671,87	724.487.562,20
2089	1.934.797,77	1.133.941,53	465.451,27	0,00	43.469.253,73	47.003.444,30	4.654.512,69	86.035,09	4.938.329,60	42.065.114,70	766.552.676,90
2090	1.933.980,53	1.132.884,07	458.205,18	0,00	45.993.160,61	49.518.240,40	4.582.051,77	85.998,75	4.865.748,81	44.652.491,59	811.205.168,49
2091	1.937.245,36	1.134.125,44	450.528,02	0,00	48.672.310,11	52.194.208,93	4.505.280,24	86.143,93	4.789.456,20	47.404.752,73	858.609.921,23

Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa												
Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa		
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios			Despesas Administrativas	Total das despesas
2092	1.938.911,80	1.134.523,16	444.023,99	0,00	51.516.595,27	55.034.054,22	4.440.239,88	86.218,03	198.202,37	4.724.660,29	50.309.393,94	908.919.315,16
2093	1.937.239,16	1.133.088,76	438.362,81	0,00	54.535.158,91	58.043.849,64	4.383.628,11	86.143,65	198.031,39	4.667.803,16	53.376.046,48	962.295.361,65

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	6.441.810,78	3.006.689,07	3.435.121,71	25.666.881,28
2018	5.848.639,49	3.075.274,71	2.773.364,78	28.440.246,06
2019	6.517.250,73	4.127.077,10	2.390.173,63	30.830.419,69
2020	6.985.016,28	4.483.409,30	2.501.606,97	33.332.026,67
2021	7.583.360,56	4.844.314,94	2.739.045,62	36.071.072,29
2022	8.178.147,92	5.213.300,27	2.964.847,64	39.035.919,93
2023	8.769.580,25	5.496.464,47	3.273.115,78	42.309.035,71
2024	9.349.834,86	6.017.279,99	3.332.554,87	45.641.590,58
2025	9.903.407,13	6.553.714,04	3.349.693,09	48.991.283,67
2026	10.440.033,33	7.043.610,22	3.396.423,10	52.387.706,78
2027	10.996.573,03	7.203.734,44	3.792.838,59	56.180.545,37
2028	11.460.376,98	7.604.640,90	3.855.736,08	60.036.281,45
2029	12.002.093,22	8.002.453,31	3.999.639,90	64.035.921,35
2030	12.535.180,59	8.467.553,92	4.067.626,67	68.103.548,02
2031	13.091.906,15	8.606.929,52	4.484.976,63	72.588.524,65
2032	13.673.233,71	8.701.165,20	4.972.068,51	77.560.593,16
2033	13.978.420,98	9.209.891,49	4.768.529,49	82.329.122,65
2034	14.319.308,24	9.348.026,04	4.971.282,21	87.300.404,86
2035	14.641.104,55	9.542.428,56	5.098.676,00	92.399.080,86
2036	14.973.307,85	9.702.464,04	5.270.843,81	97.669.924,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2037	15.264.898,62	9.930.468,72	5.334.429,90	103.004.354,56
2038	15.580.670,37	10.045.154,97	5.535.515,41	108.539.869,97
2039	15.849.415,05	10.273.091,28	5.576.323,77	114.116.193,74
2040	16.195.963,62	10.309.903,76	5.886.059,86	120.002.253,60
2041	16.532.357,93	10.365.094,85	6.167.263,08	126.169.516,69
2042	16.799.186,51	10.621.724,45	6.177.462,07	132.346.978,76
2043	12.368.315,34	10.580.599,64	1.787.715,70	134.134.694,46
2044	12.393.595,97	10.668.484,31	1.725.111,66	135.859.806,12
2045	12.446.474,76	10.724.432,91	1.722.041,85	137.581.847,97
2046	12.502.355,80	10.657.836,06	1.844.519,74	139.426.367,70
2047	12.619.136,68	10.571.645,47	2.047.491,21	141.473.858,91
2048	12.696.099,67	10.606.354,54	2.089.745,13	143.563.604,04
2049	12.770.183,94	10.534.277,07	2.235.906,87	145.799.510,91
2050	12.904.659,38	10.482.713,67	2.421.945,72	148.221.456,62
2051	12.996.549,03	10.326.450,77	2.670.098,27	150.891.554,89
2052	13.131.285,22	10.340.179,74	2.791.105,47	153.682.660,36
2053	13.246.166,39	10.177.390,36	3.068.776,02	156.751.436,39
2054	13.436.131,39	10.065.035,03	3.371.096,36	160.122.532,75
2055	13.580.194,17	9.870.630,07	3.709.564,10	163.832.096,84
2056	13.807.500,25	9.764.765,12	4.042.735,13	167.874.831,97
2057	14.040.923,69	9.644.394,81	4.396.528,88	172.271.360,86
2058	14.288.777,20	9.435.888,56	4.852.888,64	177.124.249,50
2059	14.574.740,34	9.285.345,62	5.289.394,72	182.413.644,22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	14.871.547,53	9.053.324,55	5.818.222,98	188.231.867,20
2061	15.214.201,30	8.873.451,73	6.340.749,57	194.572.616,77
2062	15.574.330,52	8.620.388,76	6.953.941,76	201.526.558,53
2063	15.985.576,28	8.472.988,18	7.512.588,10	209.039.146,63
2064	16.418.487,23	8.317.557,25	8.100.929,98	217.140.076,61
2065	16.881.170,70	8.080.684,39	8.800.486,32	225.940.562,93
2066	17.404.901,95	7.946.998,95	9.457.903,00	235.398.465,93
2067	17.948.553,00	7.724.240,40	10.224.312,61	245.622.778,54
2068	18.555.574,55	7.593.286,25	10.962.288,31	256.585.066,84
2069	19.197.615,37	7.438.696,25	11.758.919,12	268.343.985,96
2070	19.886.468,15	7.246.215,97	12.640.252,18	280.984.238,14
2071	20.631.257,28	7.081.548,53	13.549.708,75	294.533.946,89
2072	21.432.581,47	6.954.826,54	14.477.754,93	309.011.701,82
2073	22.276.361,25	6.790.319,70	15.486.041,55	324.497.743,37
2074	23.185.800,61	6.629.736,75	16.556.063,86	341.053.807,24
2075	24.170.826,97	6.557.916,17	17.612.910,80	358.666.718,04
2076	25.208.799,81	6.430.936,90	18.777.862,91	377.444.580,95
2077	26.315.592,57	6.270.942,80	20.044.649,76	397.489.230,71
2078	27.505.152,32	6.128.815,59	21.376.336,73	418.865.567,44
2079	28.774.625,49	6.004.886,61	22.769.738,88	441.635.306,33
2080	30.126.071,25	5.887.839,33	24.238.231,92	465.873.538,24
2081	31.573.253,67	5.779.455,52	25.793.798,15	491.667.336,39
2082	33.110.839,90	5.670.932,74	27.439.907,16	519.107.243,56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	34.739.817,84	5.533.889,19	29.205.928,64	548.313.172,20
2084	36.481.619,83	5.404.628,30	31.076.991,53	579.390.163,73
2085	38.336.407,40	5.285.490,74	33.050.916,66	612.441.080,39
2086	40.310.897,40	5.183.900,67	35.126.996,74	647.568.077,12
2087	42.406.050,59	5.100.237,38	37.305.813,21	684.873.890,33
2088	44.638.021,39	5.024.349,52	39.613.671,87	724.487.562,20
2089	47.003.444,30	4.938.329,60	42.065.114,70	766.552.676,90
2090	49.518.240,40	4.865.748,81	44.652.491,59	811.205.168,49
2091	52.194.208,93	4.789.456,20	47.404.752,73	858.609.921,23
2092	55.034.054,22	4.724.660,29	50.309.393,94	908.919.315,16

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ICONHA ESTADO: ES		
DRA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	25.666.881,28
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	80.297,97
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	542.199,57
	TOTAL DO ATIVO	26.289.378,82
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.289.378,82
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	34.517.542,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.234.442,73
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	95.157,52
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	621.742,40
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.562.252,06
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	70.635.469,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	21.060.332,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	12.949.338,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.063.546,95
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	37.790.416,05
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	37.790.416,05
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ICONHA ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 39.202.908,26, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Técnico Atuarial apurado, R\$ 37.790.416,05. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Assim, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Equilibrado.	